



---

## MINUTA - RESOLUÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

### MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Estabelece procedimentos para realização dos exames de proficiência no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia.

A Comissão de Ensino de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO os art. 42, XIX, art. 86, art. 90, IV e art. 91, IV, do Regimento Interno da Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp;

CONSIDERANDO o que dispõe, no que couber, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia acerca do exame de proficiência em língua estrangeira;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 6/2023/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ constante nos autos 23089.014213/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º O exame de proficiência em língua estrangeira será obrigatório aos(às) estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia

Art. 2º Aos(Às) estudantes regularmente matriculados será exigido proficiência em língua estrangeira, sendo:

I - para Mestrado e Doutorado, os(as) discentes devem evidenciar proficiência em inglês como idioma estrangeiro, a ser comprovada no ato da matrícula.

II - é reconhecida a proficiência em língua portuguesa como idioma estrangeiro para discentes surdos, estrangeiros ou indígenas.



---

Art. 3º A escolha da instituição de realização bem como a execução do exame de proficiência fica a critério do estudante. O Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia não realizará exames de proficiência.

Art. 4º Serão automaticamente aceitos como comprovação de exame de proficiência em língua estrangeira, certificados com aprovação das seguintes entidades:

I - International English Language Testing System - IELTS (<https://www.ielts.org/>);

II - Test of English as a Foreign Language - TOEFL (<https://toefltest.com.br/>);

III - Duolingo English Test (<https://englishtest.duolingo.com/home>);

IV - PROFIC: Exame de comprovação de conhecimento de inglês para ingresso em programas de Mestrado e Doutorado da Escola Cultura Inglesa (<https://www.culturainglesa.com.br/certificados/profic-aplicacao-prova/>);

V - Exame de proficiência da Versátil idiomas (<https://versatilidiomas.com/proficiencia/parceria-com-universidades/>);

VI - Certificados de exames realizados por escolas de idiomas não listadas acima serão recebidos pela Comissão de Ensino em Pós-Graduação (CEPG), mediante apresentação dos critérios de avaliação utilizados pela escola, e serão apreciados pelos membros da CEPG, podendo ser deferidos ou indeferidos, de acordo com a equivalência com o nível de exigência e critérios de aprovação das entidades citadas nos itens de I a V.

Art. ° Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação de Psicobiologia

Art. ° Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Neves Girardi  
Coordenador(a) da Comissão de Ensino de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia